

**PRIMEIRA ERRATA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS SESI CASA DA INDÚSTRIA PORTO VELHO/RO
COMUNICADO Nº 032/2026**

As entidades **SESI SENAI IEL/RO** tornam pública primeira errata referente ao requisito de escolaridade do processo seletivo para provimento de vagas **SESI CASA DA INDÚSTRIA PORTO VELHO/RO**.

Onde se lê

Requisitos Exigidos:

Escolaridade:

Ensino Superior completo em **Engenharia**, com habilitação compatível com a área de atuação;

Registro ativo no Conselho de Classe (CREA), conforme legislação vigente.

Especialização em Higiene Ocupacional, com certificação reconhecida e associação ativa junto à ABHO – Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais; **ou** Mestrado ou Doutorado na área de Higiene Ocupacional, Segurança e Saúde do Trabalho ou áreas correlatas, entendidas como aquelas diretamente relacionadas à gestão de riscos ocupacionais, engenharia de segurança, saúde do trabalhador, ergonomia, engenharia ambiental, engenharia sanitária ou áreas afins, desde que comprovada aderência técnica e atuação prática compatível com as atribuições do cargo.

Leia-se

Requisitos Exigidos:

Escolaridade:

Ensino Superior completo em **Engenharia**, com habilitação compatível com a área de atuação;

Registro ativo no Conselho de Classe (CREA), conforme legislação vigente.

Especialização em Higiene Ocupacional, com certificação reconhecida e associação ativa junto à ABHO – Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais; **e Mestrado ou Doutorado** na área de Higiene Ocupacional, Segurança e Saúde do Trabalho ou áreas correlatas, entendidas como aquelas diretamente relacionadas à gestão de riscos ocupacionais, engenharia de segurança, saúde do trabalhador, ergonomia, engenharia ambiental, engenharia sanitária ou áreas afins, desde que comprovada aderência técnica e atuação prática compatível com as atribuições do cargo.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.